



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 127/2021
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	237	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	344	R\$	42.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	358	R\$	60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	201	R\$	60.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	220	R\$	42.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
RUBRICA:	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	341	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração